



Processo nº 32.461/2016

Interessada: Procuradoria-Geral do Município

Visto.

Solicito a prorrogação do concurso público em comento, tendo em vista a existência de cargos criados e ainda vagos, bem como as disposições da Constituição Federal, especialmente a redação do artigo 37, inciso III, a qual assevera que o prazo de validade do certame será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

Desse modo, entendo ser possível a pretensa prorrogação, conforme acima citado, solicitando o encaminhamento dos autos ao Gabinete do Prefeito, para a continuidade do feito.

PGM, 06 de maio de 2019.

DALCIANI FELIZARDO
Procuradora Geral do Município

DESPACHO:

Trata-se de solicitação de prorrogação do Concurso Público que teve por objetivo a seleção de candidato para ocupar o cargo de Procurador Jurídico.

Consoante à manifestação da Procuradora Geral do Município, **AUTORIZO** a prorrogação do Concurso em apreço, pelo prazo de dois anos, conforme a redação do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

Mogi das Cruzes, 06 de maio de 2019.

MARCUS MELO
Prefeito de Mogi das Cruzes

Visto.
Guilherme Sever
RGF 18.523